



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO
O Documento de Formalização da Demanda (DFD) explicita a necessidade de contratação expressos pela Área Requisitante, que deve estar alinhada com os objetivos estratégicos do ente e com as necessidades do órgão. Trata-se do marco inicial do planejamento da contratação. A elaboração do DFD para contratações decorre da publicação da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) e está prevista no inciso I, artigo 2º do Decreto Municipal nº 005/2024.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE
Órgão/entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REQUISITANTE: ASSYRIA NADYA OLIVEIRA CABRAL DE MORAES Por este instrumento declaro ter ciência das competências como INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como responsabilidades para exercer esse papel no Planejamento de Contratação. Subscrevo ao final do documento.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 120, CENTRO, ALIANÇA/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCILA - UNIDADE SEDE.

3 – MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVAS
O objetivo primordial da demanda é manter o funcionamento da unidade do CRAS na sede deste município, para assegurar a oferta dos serviços sociais pela rede de Proteção Social Básica na realização de suas atividades, demandas e atendimentos. O espaço é conhecido como a casa das famílias e serve para as ações do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Deve-se ressaltar que o referido imóvel já atende as instalações do CRAS - SEDE há mais de 10 anos e os usuários dos serviços já possuem a referência de sua localização.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO
Manter Instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS unidade sede, nesse município.



5 - FONTE DE RECURSOS

A contratação será precedida da verificação de existência de saldo e dotação orçamentária.

6 – ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

Concluimos o Documento de Formalização de Demanda para locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS – unidade sede e solicitamos autorização para prosseguimento da demanda

Aliança, 06 de janeiro de 2025.

Assyria Oliveira
ASSYRIA NADYA OLIVEIRA CABRAL DE MORAES
DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
REQUISITANTE

AUTORIZO abertura de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, observado o disposto do art. 72 e 74, inciso V da Lei 14.133/2021 para fins de instrução processual de locação de imóvel para onde funciona o CRAS – SEDE.

Nesta data: 06 de janeiro de 2025

Tayane Caroline C. F. da Silva
TAYANE CAROLINE C. F. DA SILVA
Secretaria de Assistência Social
Cidadania e Mulher
Portaria 011/2025
TAYANE CAROLINE CABRAL FERREIRA DA SILVA
- GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -